



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 1/15

A DOUTORA ANA PAULA SEFRIN SALADINI, JUÍZA DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER que o leilão será dividido em duas etapas, sendo que a primeira etapa será encerrada no dia **25 de Fevereiro de 2025, a partir das 10h00min**, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação e a segunda etapa do LEILÃO será encerrada no dia **25 de Fevereiro de 2025, a partir das 14h00min**, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil (Artigo 891 do CPC), que se realizará de **forma virtual (eletronicamente)**, junto ao site: www.jeileiloes.com.br, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Jorge Vitório Espolador, inscrito na Jucepar sob nº 13/246-L, compromissado perante o Juízo, dos bens penhorados nos processos que se relacionam a seguir:

02.Processo: 0000012-51.2021.5.09.0018 – Rito Sumaríssimo

Exequente: MARCUS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Executados: MG TERCEIRIZACAO DE SERVICO EIRELI; ARMANDO FAGUNDES DE AVILA

Bens: O imóvel de matrícula **24.220** do Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí - RS, que corresponde, conforme descrição, a "UMA CASA DE MADEIRA, à Rua Z-11, nº 155, suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno constituído do lote 20 da quadra 31, situado no loteamento Morada do Vale, distrito de Ipiranga, neste município". Demais descrições e confrontações conforme matrícula. Obs.: o imóvel em questão se situa na Rua Alcides Lima, 155, Gravataí/RS; conforme informação obtida junto ao sistema de Georreferenciamento da prefeitura. Obs1.: sobre o terreno, atualmente, estão edificadas duas construções que, embora aparentem distintas, estão anexadas, formando uma residência única. A parte da frente da construção é térrea, sendo feita de forma híbrida com madeira e alvenaria. Aos fundos, a residência é totalmente de alvenaria, possuindo dois pisos. As construções estão em bom estado de conservação e foram levadas em consideração na avaliação. Avaliado em **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), em 03/07/2025, conforme id f672ab7.**

Ônus: R18/24.220 – Hipoteca em favor do SICREDI Pioneira RS; R19/24.220 – Arrolamento de bens processo 13370.7222299/2020-42, Delegacia da Receita Federal do Brasil Pelotas; Av20/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0001093-75.2020.5.09.0016, junto a 16ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av22/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000316-82.2019.5.02.0443, junto a 2ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av23/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000167-08.2021.5.09.0001, junto a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av24/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000025-26.2021.5.09.0026, junto a Vara do Trabalho de União da Vitória; Av25/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000890-49.2020.5.09.0005, junto a 5ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av27/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 2/15

autos nº 0000594-60.2021.5.09.0015, junto a 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av28/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1001393-43.2020.5.02.0718, junto a 2ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av29/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0001036-85.2019.5.01.0009, junto a 9ª Vara do Trabalho de Brasília; Av30/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0001319-52.2020.5.09.0041, junto a 21ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av32/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000944-27.2020.5.09.0195, junto a 3ª Vara do Trabalho de Cascavel; Av33/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000012-63.2021.5.09.0014, junto a 14ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av34/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000409-64.2021.5.09.0001, junto a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av35/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1001129-16.2021.5.02.0710, junto a 2ª GAEPP; Av36/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 100088-79.2021.5.02.0311, junto a 2ª GAEPP; Av37/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0010038-19.2021.5.15.0026, junto a 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente; Av38/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000152-89.2021.5.02.0074, junto a 2ª GAEPP; Av39/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0010102-92.2021.5.15.0005, junto a 1ª Vara do Trabalho de Bauru; Av40/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0010792-24.2021.5.15.0005, junto a 1ª Vara do Trabalho de Bauru; Av41/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020138-98.2018.5.04.0008, junto a 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av42/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020138-98.2018.5.04.0008, junto a 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av43/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0001041-71.2020.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av44/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020312-06.2021.5.04.0331, junto a 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; Av46/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000279-61.2021.5.09.0652, junto a 18ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av47/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020412-91.2021.5.04.0029, junto a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av48/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000113-60.2021.5.09.0092, junto a Vara do Trabalho de Cianorte; Av50/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020493-55.2019.5.04.0661, junto a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo; Av51/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1001133-48.2021.5.02.0065, junto a GAEPP; R52/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0020421-83.2022.5.04.0234, credor Daniele Thalia Pedra Hume, junto a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí-RS; R54/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0020411-42.2022.5.04.0233, credor Henrique Meier de Oliveira, junto a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí-RS; Av57/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000528-70.2022.5.02.0711, junto a GAEPP; Av58/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000633-60.2021.5.09.0014, junto a 14ª Vara do Trabalho de Curitiba; R59/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 1022684-2021, credor José Roberto Picinini Gonçalves, junto a 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí; Av60/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000446-38.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av61/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020054-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 3/15

76.2022.5.04.0002, junto a 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av62/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020996-96.2019.5.04.0331, junto a 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; Av64/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0001021-21.2020.5.09.0006, junto a 6ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av65/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000674-85.2020.5.09.0006, junto a 6ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av66/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000159-16.2021.5.09.0006, junto a 6ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av67/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000213-39.2022.5.09.0008, junto a 8ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av68/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000165-10.2022.5.02.0703, junto a 2ª GAEPP; Av69/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000257-67.2020.5.02.0473, junto a 2ª GAEPP; Av70/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000474-87.2021.5.09.0121, junto a 2ª Vara do Trabalho de Toledo; Av71/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000639-96.2021.5.09.0651, junto a 17ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av72/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000870-10.2020.5.10.0012, junto a 12ª Vara do Trabalho de Brasília; Av73/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000142-39.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av74/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020776-30.2021.5.04.0234, junto a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí; Av75/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000377-71.2022.5.02.0043, junto a 17ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av76/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000027-58.2021.5.09.0652, junto a 18ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av77/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000294-47.2021.5.09.0129, junto a 8ª Vara do Trabalho de Londrina; R78/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0000142-39.2021.5.09.0245, credor Ana Carolina Alves Belem de Lima, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av79/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000247-29.2022.5.02.0319, junto a 2ª GAEPP; Av80/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020192-85.2022.5.04.0861, junto a Vara do Trabalho de São Gabriel/RS; Av81/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020307-09.2022.5.04.0861, junto a Vara do Trabalho de São Gabriel; Av82/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020306-24.2022.5.04.0861, junto a Vara do Trabalho de São Gabriel; Av83/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020684-57.2020.5.04.0373, junto a 3ª Vara do Trabalho de Sarapunga; R85/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0000432-88.2020.5.09.0245, credor Eduardo Rodrigues Camargo, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av86/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020418-79.2020.5.04.0661, junto a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo; Av87/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020937-20.2021.5.04.0661, junto a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo; Av88/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000309-76.2020.5.09.0088, junto a 23ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av89/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000236-84.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av90/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000004-65.2021.5.10.0012, junto a 4ª Vara do Trabalho de Brasília; Av91/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000286-13.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 4/15

Av92/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020431-43.2020.5.04.0123, junto a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande; Av93/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000107-79.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av94/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0001480-15.2020.5.04.0041, junto a 21ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av95/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020579-41.2022.5.04.0331, junto a 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo/RS; Av96/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020039-50.2022.5.04.0021, junto a 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av97/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020056-75.2021.5.04.0521, junto a 2ª Vara do Trabalho de Erechim; Av98/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000456-54.2021.5.09.0028, junto a 19ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av99/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000737-52.2021.5.09.0014, junto a 14ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av100/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000010-79.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av101/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000269-78.2022.5.02.0710, junto a 2ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av102/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000801-65.2021.5.10.0004, junto a 4ª Vara do Trabalho de Brasília; Av103/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 10001798-88.2022.5.02.0704, junto a 2ª GAEPP; Av104/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000414-33.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av105/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020144-29.2022.5.04.0861, junto a Vara do Trabalho de São Gabriel; Av106/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020433-88.2021.5.04.0022, junto a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av107/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000174-27.2022.5.10.0004, junto a 4ª Vara do Trabalho de Brasília; Av108/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000599-07.2020.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; Av109/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020001-86.2023.5.04.0802, junto a 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana; Av110/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000727-34.2021.5.09.0652, junto a 18ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av111/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020194-55.2022.5.04.0861, junto a Vara do Trabalho de São Gabriel; Av112/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0001219-20.2020.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av113/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000203-77.2022.5.02.0717, junto a 17ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av114/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000393-67.2022.5.02.0320, junto a 2ª GAEPP; Av115/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0001099-74.2020.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av116/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000300-11.2021.5.09.0014, junto a 14ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av117/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 000081-59.2021.5.09.0026, junto a Vara do Trabalho de União da Vitória; Av121/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000349-38.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av122/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 000019-41.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av124/24.220 – Indisponibilidade de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 5/15

bens, referente aos autos nº 0000069-33.2022.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av125/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0001143-48.2022.5.09.0011, junto a 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av126/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 100400-59.2022.5.02.0708, junto a 2ª GAEPP; Av127/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1001225-17.2020.5.02.0435, junto a 2ª GAEPP; Av128/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000919-04.2020.5.09.0651, junto a 17ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av129/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000877-52.2020.5.09.0651, junto a 17ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av130/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000949-93.2020.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av131/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020429-73.2020.5.04.0123, junto a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande; R133/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0011315-06.2020.5.15.0091, credor Maria Aparecida Almeida Teles, junto ao Núcleo Regional de Bauru; Av134/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000229-09.2021.5.09.0014, junto a 14ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av135/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000524-07.2023.5.02.0482, junto a 2ª GAEPP; Av136/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000447-92.2021.5.09.0125, junto a 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco; Av137/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000164-04.2022.5.02.0710, junto a 2ª GAEPP; Av138/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000460-56.2020.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av145/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0011318-25.2020.5.15.0005, junto a 1ª Vara do Trabalho de Bauru; R146/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0020937-20.2021.5.04.0661, credor Andreia da Silva, junto ao 1ª Vara do trabalho de Passo Fundo; Av147/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020881-61.2021.5.04.0022, junto a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av148/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020055-98.2022.5.04.0022, junto a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av150/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000001-20.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av151/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020040-57.2021.5.04.0122, junto a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande; Av152/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000657-66.2021.5.06.0016, junto a 16ª Vara do Trabalho de Recife; Av153/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000193-51.2022.5.02.0711, junto a 2ª GAEPP; Av155/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020645-15.2022.5.04.0333, junto a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; Av156/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020338-35.2022.5.04.0471, junto a Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha; Av161/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000902-60.2020.5.09.0006, junto a 6ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av162/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000017-97.2021.5.09.0010, junto a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av163/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000921-72.2020.5.09.0004, junto a 4ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av164/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020231-68.2022.5.04.0025, junto a 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av165/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000793-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 6/15

75.2022.5.02.0710, junto a 2ª GAEPP; Av166/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000551-98.2022.5.09.0012, junto a 12ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av167/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020031-03.2022.5.04.0012, junto a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av168/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020976-08.2021.5.04.0664, junto a 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo; Av169/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020235-91.2021.5.04.0332, junto a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; Av170/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000716-83.2020.5.10.0014, junto a 14ª Vara do Trabalho de Brasília; Av173/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020206-43.2022.5.04.0029, junto a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av175/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020206-44.2022.5.04.0352, junto a 2ª Vara do Trabalho de Gramado; Av176/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000545-12.2022.5.02.0710, junto a 2ª GAEPP; Av177/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000641-33.2022.5.02.0708, junto a 2ª GAEPP; Av178/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000436-22.2022.5.02.0702, junto a 2ª GAEPP; Av179/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000588-42.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av180/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000230-57.2020.5.09.0651, junto a 17ª Vara do Trabalho de Curitiba; R181/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0020911-71.2023.5.04.0234, credor José Roberto Picinini Gonçalves, junto a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí; R182/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0020901-36.2023.5.04.0231, credor Ricardo Lopes Ferreira, junto a 1ª Vara do Trabalho de Gravataí; Av183/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000299-32.2021.5.09.0012, junto a 12ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av184/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000467-85.2022.5.02.0720, junto a 2ª GAEPP; Av185/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000183-93.2021.5.09.0022, junto a 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá; Av186/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020651-13.2021.5.04.0121, junto a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande; Av187/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020766-83.2022.5.04.0352, junto a 2ª Vara do Trabalho de Gramado; Av188/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000870-81.2022.5.02.0711, junto a 2ª GAEPP; Av189/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000428-51.2020.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av190/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000563-32.2020.5.09.0029, junto a 20ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av191/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000203-94.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av192/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000172-60.2022.5.10.0003, junto a 3ª Vara do Trabalho de Brasília; Av193/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000842-04.2021.5.06.0017, junto a 17ª Vara do Trabalho de Recife; Av194/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0001223-57.2020.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av195/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000866-10.2022.5.06.0013, junto a 20ª Vara do Trabalho de Recife; Av196/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000313-72.2021.5.02.0083, junto a 2ª GAEPP; Av197/24.220 – Indisponibilidade de bens,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 7/15

referente aos autos nº 0010467-89.2021.5.15.0121, junto a Vara do Trabalho de São Sebastião; Av198/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1001447-86.2022.5.02.0702, junto a 2ª GAEPP; Av199/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000291-21.2021.5.09.0088, junto a 23ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av200/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000234-03.2021.5.15.0018, junto a 18ª Vara do Trabalho de Recife; Av201/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020104-30.2022.5.04.0123, junto a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande; Av202/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 00000199-31.2022.5.10.0007, junto a 7ª Vara do Trabalho de Brasília; Av203/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 5011517-85.2023.8.21.0086, junto a 3ª Vara Cível de Cachoeirinha; Av205/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000901-02.2021.5.06.0143, junto a 3ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE; Av206/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0011540-53.2020.5.15.0082, junto a 3ª Vara do Trabalho de São José; Av207/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0021046-85.2020.5.04.0332, junto a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; Av208/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0011785-70.2022.5.15.0122, junto a Vara do Trabalho de Sumaré; Av209/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000596-18.2021.5.06.0143, junto a 3ª Vara do Trabalho de Jaboatão; Av210/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000166-93.2022.5.10.0022, junto a 22ª Vara do Trabalho de Brasília; Av211/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000881-52.2022.5.06.0021, junto a 21ª Vara do Trabalho de Recife; Av212/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000866-10.2022.5.06.0013, junto a 20ª Vara do Trabalho de Recife; Av213/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000165-78.2021.5.09.0020, junto a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Av214/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000549-50.2021.5.06.0141, junto a 6ª Vara do Trabalho de Recife; Av215/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020081-65.2022.5.04.0291, junto a 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul/RS; Av216/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020238-02.2022.5.04.0012, junto a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av217/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1001272-07.2023.5.02.0719, junto a 2ª GAEPP; Av218/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000427-27.2021.5.06.0015, junto a 6ª Vara do Trabalho de Recife; Av219/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000029-34.2022.5.06.0019, junto a 19ª Vara do Trabalho de Recife; Av220/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000217-76.2021.5.06.0014, junto a 14ª Vara do Trabalho de Recife; Av221/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020679-98.2023.5.04.0124, junto a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande; R222/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0020431-43.2020.5.04.0123, credor Vera Lucia Schiavon Garcia, junto a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande; Av223/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000253-23.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av224/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0010158-34.2021.5.15.0003, junto a 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba; Av225/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000529-43.2022.5.02.0715, junto a GAEPP; Av226/24.220 – Indisponibilidade de bens,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 8/15

referente aos autos nº 0000541-67.2021.5.06.0143, junto a 3ª Vara do Trabalho de Jaboatão; Av227/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000217-76.2021.5.06.0014, junto a 14ª Vara do Trabalho de Recife; Av228/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000538-98.2023.5.02.0705, junto a GAEPP; Av229/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000153-68.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av230/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000036-40.2021.5.09.0322, junto a 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá; Av231/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000235-85.2021.5.06.0018, junto a 18ª Vara do Trabalho de Recife; Av232/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000637-51.2021.5.06.0121, junto a Vara do Trabalho de Recife; Av233/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000208-90.2022.5.02.0720, junto a GAEPP; Av234/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020297-08.2022.5.04.0006, junto a 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av235/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000994-66.2020.5.09.0029, junto a 9ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av236/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000008-74.2022.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; Av237/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000709-74.2025.5.09.0006, junto a 06ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av238/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000995-93.2020.5.09.0015, junto a 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av239/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000455-10.2022.5.02.0708, junto a 2ª GAEPP; R240/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0020081-65.2022.5.04.0291, credor nadir Wesner, junto a 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul; Av241/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000361-71.2022.5.02.0705, junto a 2ª GAEPP; Av242/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020107-17.2021.5.04.0641, junto a Vara do Trabalho de Três Passos/RS; Av243/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0011037-36.2020.5.15.0113, junto a 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto; Av244/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0011613-06.2020.5.15.0153, junto a 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto; Av245/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020501-29.2021.5.04.0122, junto a 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande; Av246/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020565-23.2023.5.04.0331, junto a 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; Av247/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 10002037-72.2022.5.02.0717, junto a 2ª GAEPP; Av248/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020900-84.2021.5.04.0663, junto a 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo; Av249/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1001172-88.2022.5.02.0007, junto a 2ª GAEPP; Av250/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000386-63.2022.5.02.0712, junto a 2ª GAEPP; Av251/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000747-97.2024.5.02.0716, junto a 2ª GAEPP; Av252/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000904-41.2022.5.02.0716, junto a 2ª GAEPP; Av253/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020827-61.2022.5.04.0022, junto a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av254/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020404-31.2022.5.04.0013, junto a 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av255/24.220 –



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 9/15

Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020249-98.2022.5.04.0022, junto a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av256/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000255-90.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av257/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020927-80.2021.5.04.0012, junto a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av258/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000301-68.2021.5.06.0017, junto a 17ª Vara do Trabalho de Recife; Av259/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000240-10.2022.5.02.0716, junto a 2ª GAEPP; Av260/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0021058-95.2020.5.04.0010, junto a 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av261/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000002-95.2021.5.10.0012, junto a 11ª Vara do Trabalho de Brasília; Av262/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000242-71.2021.5.06.0020, junto a 2ª Vara do Trabalho de Recife; Av263/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000411-71.2021.5.06.0145, junto a 6ª Vara do Trabalho de Recife; Av264/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020626-25.2020.5.04.0124, junto a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande; Av265/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000133-33.2021.5.02.0705, junto a 2ª GAEPP; Av266/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020228-55.2022.5.04.0012, junto a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av267/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000364-14.2022.5.02.0321, junto a 2ª GAEPP; Av268/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000310-72.2022.5.02.0701, junto a 2ª GAEPP; R269/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0020383-25.2021.5.04.0002, credor Naiara Avila dos Santos, junto a 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av270/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020779-42.2022.5.04.0333, junto a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; Av271/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0010817-17.2021.5.15.0044, junto a 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto; Av272/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020224-45.2022.5.04.0003, junto a 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av273/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000668-17.2021.5.02.0719, junto a 2ª GAEPP; Av274/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0021262-04.2018.5.04.0013, junto a 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av275/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0011010-15.2021.5.15.0082, junto a 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto; Av276/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000124-53.2021.5.09.0007, junto a 7ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av277/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 100373-36.2023.5.02.0710, junto a 2ª GAEPP; Av281/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000170-32.2022.5.02.0703, junto a 2ª GAEPP; R282/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0020107-17.2021.5.04.0641, credor Sandra Albuquerque de Aguiar, junto a Vara do Trabalho de Três Passos; Av283/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020561-10.2024.5.04.0732, junto a 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul; Av285/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0001087-21.2024.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av286/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 002072-43.2021.5.04.0021, junto a 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av288/24.220 –



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 10/15

Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000203-77.2022.5.02.0717, junto a 2ª GAEPP; Av289/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1001187-29.2021.5.02.0060, junto a 2ª GAEPP; R290/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0020433-88.2021.5.04.0022, credor Jessica Dornelles da Silva, junto a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av291/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020445-75.2022.5.04.0731, junto a 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul; Av292/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020213-10.2023.5.04.0123, junto a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande; Av293/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020965-85.2021.5.04.0661, junto a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo; Av294/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0021023-59.2020.5.04.0003, junto a 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av295/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000908-27.2021.5.09.0008, junto a 8ª Vara do Trabalho de Curitiba; R296/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0020680-13.2024.5.04.0233, credor Paulo Sergio Coronado, junto a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí; Av297/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020522-12.2022.5.04.0561, junto a Vara do Trabalho de Carazinho/RS; Av298/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020218-05.2022.5.04.0111, junto a Vara do Trabalho de Santa Vitoria do Palmar; Av299/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020296-15.2022.5.04.0332, junto a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; Av300/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020012-98.2022.5.04.0334, junto a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; Av301/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0021013-44.2021.5.04.0661, junto a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo; Av302/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 100345-05.2022.5.02.0322, junto a 2ª GAEPP; Av303/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000840-43.2022.5.09.0008, junto a 8ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av304/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020740-48.2022.5.04.0332, junto a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; Av305/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000020-18.2022.5.09.0010, junto a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av306/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0011312-18.2020.5.15.0005, junto a 1ª Vara do Trabalho de Bauru; Av307/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0010160-62.2021.5.15.0016, junto a Vara do Trabalho de Sorocaba; Av308/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020973-53.2021.5.04.0664, junto a 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo; Av309/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000321-76.2024.5.02.0719, junto a 2ª GAEPP; Av310/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000588-42.2021.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av311/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020423-47.2022.5.04.0333, junto a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; Av312/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 10000904-77.2022.5.02.2022, junto a 2ª GAEPP; Av313/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0021011-74.2021.5.04.0661, junto a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo; Av314/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020898-23.2021.5.04.0661, junto a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo; Av315/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0021009-07.2021.5.04.0661, junto a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 11/15

Av316/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000932-98.2020.5.09.0005, junto a 5ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av317/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000501-64.2020.5.09.0684, junto a 2ª Vara do Trabalho de Colombo; Av318/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000290-69.2021.5.06.0007, junto a 7ª Vara do Trabalho de Recife; Av319/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000509-82.2021.5.06.0007, junto a 7ª Vara do Trabalho de Recife; Av320/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000841-61.2022.5.02.0701, junto a 2ª GAEPP; Av321/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000217-76.2021.5.06.0014, junto a 14ª Vara do Trabalho de Recife; Av322/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000217-76.2021.5.06.0014, junto a 14ª Vara do Trabalho de Recife; Av323/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020318-71.2021.5.04.0732, junto a 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul; Av324/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0010474-81.2021.5.15.0121, junto a Vara do Trabalho de São Sebastião; Av325/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020903-36.2021.5.04.0664, junto a 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo; Av326/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020344-16.2022.5.04.0124, junto a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande; Av327/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000460-56.2020.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av328/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000596-15.2021.5.06.0144, junto a Vara do Trabalho de Recife; Av329/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020200-86.2025.5.04.0334, junto a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; Av330/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020224-64.2022.5.04.0029, junto a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av331/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000718-12.2022.5.02.0718, junto a 2ª GAEPP; Av332/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0011605-96.2020.5.15.0066, junto a 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto; Av333/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1001393-43.2020.5.02.0718, junto a 2ª GAEPP; Av334/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020671-38.2022.5.04.0551, junto a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen; R336/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0020318-71.2021.5.04.0732, credor Cleonice Magagnin, junto a 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz; Av337/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000890-52.2022.5.02.0071, junto a 2ª GAEPP; Av338/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020783-73.2021.5.04.0023 junto a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; R339/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0020679-98.2023.5.04.0124, credor Maria Beatriz Briese, junto ao 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande; Av340/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020235-44.2022.5.04.0013, junto a 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av341/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020445-54.2022.5.04.0641, junto a Vara do Trabalho de Três Passos; R342/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0010474-81.2021.5.15.0121, credor Gabriel Martins de Souza, junto a Vara do Trabalho de São Sebastião; Av343/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000237-43.2021.5.06.0022, junto a Vara do Trabalho de Recife; Av344/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000364-14.2022.5.02.0321, junto a 2ª GAEPP; Av345/24.220 –



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 12/15

Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000461-78.2022.5.02.0720, junto a 2ª GAEPP; Av346/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020973-59.2021.5.04.0662, junto a 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo; Av347/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0001167-24.2020.5.09.0245, junto a Vara do Trabalho de Pinhais; Av348/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000613-79.2023.5.06.0015, junto a Vara do Trabalho de Recife; Av349/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020802-38.2025.5.04.0541, junto a Vara do Trabalho de Palmeira das Missões; Av350/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020537-49.2023.5.04.0333, junto a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; Av351/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020892-10.2022.5.04.0102, junto a 2ª Vara do Trabalho de Pelotas; Av353/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020559-07.2022.5.04.0022, junto a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Av354/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020695-19.2022.5.04.0211, junto a Vara do Trabalho de Torres; Av355/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0020114-71.2021.5.04.0006, junto a 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; R356/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0020412-91.2021.5.15.0029, credor Vivian Silva Barrera, junto a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; R357/24.220 – Penhora de bens, referente aos autos nº 00100005-68.2021.5.15.0013, credor Alex Sandro Tobias do Santos, junto a 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos; Av358/24.220 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 1000257-79.2022.5.02.0317, junto a GAEPP, conforme matrícula imobiliária. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

Depositário: ARMANDO FAGUNDES DE AVILA

Localização: Rua Alcides Lima, 155, Gravataí/RS.

Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial.

Conforme provimento do TRT9, “Art. 281. A critério do Juízo da execução, o preço da arrematação poderá ser parcelado, observadas, como máximas, as condições do art. 895, § 1º, do CPC. Parágrafo único. O parcelamento será garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Art. 282. O pagamento do sinal e das parcelas será realizado mediante depósito em conta judicial, vinculada à execução, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das guias respectivas. Art. 283. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC.” Consigne-se que poderá haver arrematação em pagamento parcelado, observando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 13/15

o imediato depósito do sinal de, no mínimo 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, para bens imóveis.

Cabe aos interessados, a fim de evitar alegações de irregularidades e débitos pendentes, a verificação física do bem, bem como a situação jurídica perante os Órgãos Públicos (Cartórios de Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal, Detran, INSS, dentre outros, conforme o caso). Fica, desde já, o leiloeiro autorizado a mostrar o bem penhorado aos interessados.

Fica o arrematante/alienante isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência/transcrição dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa/cancelamento de averbações de penhora(s) /indisponibilidade(s) junto ao Serviço de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% do valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a) exequente.

Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, a(o) executada(o) arcará com as despesas do Leiloeiro, as quais importarão, nesses casos, em 2% sobre o valor da avaliação, salvo se o pagamento e/ou notícia do acordo se verificar em até cinco dias úteis antes da realização do leilão; nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento, a(o) executado(a) arcará com os honorários do leiloeiro no importe de 2% das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento se verificar em até cinco dias úteis antes da realização do leilão.

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver.

Aplicar-se-á no certame a disposição contida no art. 843, do CPC: "Art. 843. Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 14/15

seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação"

Sendo negativa a hasta pública, será adotado o procedimento que trata o §3º do artigo 888 da CLT (venda direta), ficando autorizada a realização de venda direta pelo Leiloeiro nomeado, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de eventuais propostas, as quais não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Os valores relativos ao preço ofertado, nesse caso, deverão ser depositados no prazo de 24 horas após a intimação do interessado acerca do deferimento da proposta.

Em se tratando de bem imóvel, admitir-se-á o parcelamento de eventual preço ofertado, observando-se os requisitos previstos no art. 895, do CPC, especialmente: a proposta conterà oferta de pagamento de pelo menos 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, que será garantido por hipoteca do próprio bem, além de indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10 % (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

A proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Na hipótese de mais de uma proposta de pagamento parcelado em diferentes condições, decidirse-á pela mais vantajosa. Em iguais condições, será acolhida a formulada em primeiro lugar.

Honorários do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da alienação, que devem ser suportadas pelo licitante.

Na hipótese de eventual desistência da proposta vencedora, o Juízo passará à análise das demais propostas apresentadas.

A publicidade deverá observar, no que couber, as disposições contidas no art. 887, do CPC.

Caso o exequente ou o executado não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer motivo, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital como notificação da Hasta Pública, que será afixado em local próprio nesta Vara do Trabalho e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O prazo para oposição de embargos à expropriação é de cinco dias, contados da intimação do despacho que deferir a arrematação/adjudicação.

Londrina, 19 de Janeiro de 2026.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 15/15

Eu, Sérgio Kazuo Onichi, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA PAULA SEFRIN SALADINI
Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho